



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 150

PROJETO DE LEI Nº 12.861

PROCESSO Nº 82.788

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional.

Em caráter preliminar cabe apontar que o presente projeto de lei não se apresenta instruído com a matrícula do imóvel objeto de doação a que menciona o art. 1º (matrícula 93.179, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí).

Portanto, antes que esta Procuradoria venha a se manifestar acerca da matéria, mister se faz que o Executivo encaminhe à Câmara, para ser juntado aos autos, referido documento.

Requeremos, pois, à Presidência da Casa que determine oficiar o Chefe do Executivo para as providências pertinentes e, ato contínuo, uma vez juntada a documentação pleiteada, retorne a propositura a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 1º de abril de 2019

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico